



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP: 35490-000
Telefax: (031) 751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

Lei nº 1327, de 06 de dezembro de 2000

Aprova aberturas de créditos suplementares no mês setembro de 2000 e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovados os créditos suplementares no valor de R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) ocorridos durante o mês de setembro do exercício financeiro de 2000 às dotações orçamentárias a seguir:

Órgão: 03- Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Unidade: 02- Departamento de Planejamento e Administração

03.08.030-2018-3.1.1.1.....	R\$ 6.000,00
03.08.032.2019-3.1.1.1.....	R\$ 7.000,00
15.82.492.2015-3.1.1.3.....	R\$ 25.000,00
15.82.495.2016-3.1.5.1.....	R\$ 13.000,00

Órgão: 04- Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

Unidade: 01- Gabinete do Secretário de Saneamento e Meio Ambiente

10.60.325.2025-3.1.1.1.....	R\$ 30.000,00
10.60.325.2025-3.1.2.0.....	R\$ 10.000,00

Órgão: 05- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Indústria e Comércio

Unidade: 01- Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Indústria e Comércio

03.07.021.2030-3.1.1.1.....	R\$ 6.000,00
-----------------------------	--------------

Unidade: 02- Departamento de Obras e Serviços

10.60.575.1029-4.1.1.0.....	R\$ 10.000,00
10.60.575.1030-4.1.1.0.....	R\$ 10.000,00
16.88.534.2037-3.1.1.1.....	R\$ 13.000,00

Órgão: 07- Secretaria da Educação

Unidade: 01- Gabinete do Secretário de Educação

08.41.190.2050-3.1.1.1.....	R\$ 3.000,00
-----------------------------	--------------

Unidade: 02- Departamento de Ensino

08.42.188.2054-3.1.1.1.....	R\$ 50.000,00
08.42.188.2054-3.1.1.3.....	R\$ 7.000,00
08.42.239.2057-3.1.2.0.....	R\$ 8.000,00
08.42.427.2059-3.1.2.0.....	R\$ 8.000,00



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000
Telefax: (031) 751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

08.42.492.2061-3.1.1.3.....R\$ 5.000,00
08.42.495.2062-3.2.5.1.....R\$ 19.000,00

Órgão: 08- Secretaria de Desenvolvimento Cultural, Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 02- Gabinete do Secretário Cultural, Esporte, Lazer e Turismo

08.46.021.2968-3.1.1.1.....R\$ 2.000,00

Órgão: 09- Secretaria de Saúde, Higiene e Ação Social

Unidade: 02- Departamento de Ação Social

15.81.486.2078-3.1.1.1.....R\$ 3.500,00

Art. 2º - Para fazer face aos créditos suplementares a que se referem o artigo 1º desta Lei ficam igualmente aprovadas as anulações orçamentárias no mês de setembro de 2000 no valor de R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 03- Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Unidade: 01- Gabinete do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

03.07.021.2005-3.1.1.1.....R\$10.000,00

03.07.021.2006-3.1.2.0.....R\$ 10.000,00

03.07.021.2006-3.1.3.2.....R\$ 10.000,00

Unidade: 02- Departamento de Planejamento e Administração

03.07.021.1007-4.1.2.0.....R\$ 4.000,00

03.08.030.1009-4.1.2.0.....R\$ 4.000,00

Órgão: 04- Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

Unidade: 01- Gabinete do Secretário de Saneamento e Meio Ambiente

10.60.328.1014-4.1.1.0.....R\$ 9.000,00

13.76.448.2028-3.1.1.1.....R\$ 5.000,00

13.76.449.1018-4.1.1.0.....R\$ 5.000,00

13.76.449.2029-3.1.1.1.....R\$ 5.000,00

Órgão: 05- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Indústria e Comércio

Unidade: 01- Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Indústria e Comércio

05.22.134.1020-4.1.2.0.....R\$ 4.000,00

11.62.346.1022-4.2.1.0.....R\$ 4.000,00

Unidade: 02- Departamento de Obras e Serviços

10.57.316.1061-4.2.1.0.....R\$ 4.000,00

10.57.317.1024-4.1.1.0.....R\$ 4.000,00

10.60.575.1033-4.2.1.0.....R\$ 19.000,00

Órgão: 06- Secretaria de Agricultura

Unidade: 01- Gabinete do Secretário de Agricultura

04.14.078.1036-4.1.2.0.....R\$ 24.000,00



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000
Telefax: (031) 751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

04.18.021.2052-3.1.1.1.....R\$ 6.000,00

Órgão: 07- Secretaria da Educação

Unidade: 01- Gabinete do Secretário de Educação

08.41.185.1046-4.1.2.0.....	R\$ 10.000,00
08.42.188.1048-4.1.2.0.....	R\$ 4.000,00
08.42.188.2054-3.1.2.0.....	R\$ 9.000,00
08.42.217.2056-3.1.3.2.....	R\$ 10.000,00
08.42.239.1049-4.1.2.0.....	R\$ 7.000,00
08.42.239.2057-3.1.1.1.....	R\$ 4.000,00
08.42.239.2058-3.1.2.0.....	R\$ 9.000,00
08.42.427.2059-3.1.1.1.....	R\$ 4.000,00

Órgão: 08- Secretaria de Desenvolvimento Cultural, Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 01- Gabinete do Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

08.48.021.1051-4.1.2.0.....	R\$ 4.000,00
Unidade: 02- Departamento de Esporte, Lazer e Turismo	
08.46.224.1054-4.1.1.0.....	R\$ 9.000,00
08.46.224.2069-3.1.2.0.....	R\$ 4.000,00
08.46.228.1058-4.2.1.0.....	R\$ 2.500,00
08.48.246.2071-3.1.2.0.....	R\$ 4.000,00
08.48.247.1056-4.1.2.0.....	R\$ 2.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 06 de dezembro de 2000.

Luiz Miranda de Resende
Prefeito Municipal

Estevam Mascarenhas Ribeiro de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças